

DECRETO Nº. 112, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
DIRETORES E VICE-DIRETORES DE
ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA,
ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data, os Diretores
e Vice-Diretores das Escolas Municipais abaixo relacionados:

Diretores:

- Ana Amália Castro Dourado Santos – Escola Manoel Augusto Dourado
- Erivalda Souza do Rosário Cardoso – Escola Durval Souza Bagano
- Hailton Delfino de Oliveira – Escola Professora Maria Eugênia Dourado
- Genicelia Nunes da Silva Oliveira – Escola Agenor Marques das Neves
- Geraldo Andrade Dourado – Agnelo Francisco Alves
- Glauciane Barbosa de Oliveira Macedo – Escola Valdeni Barbosa e Creche Tia Amélia
- Gleide Márcia Rosa da Silva Santos – Escola Santa Rita de Cássia
- Ivailton Pereira da Silva – Escola Antônio Carlos Magalhaes
- Jaqueline Gonçalves Borges Barbosa – Escola Professora Elizete Seixas Dourado
- Jaqueline Neves Costa – Creche Mãe Bina
- Jordana Barbosa Barros Martins – Creche Mãe Naninha
- Luciana Paula Barros Dantas – Escola Agnelo Cavalcante dos Santos
- Maria do Socorro da Silva Camacam Souza- Creche Mãe Pretinha
- Maria Ijanete Leite Souto Alves – Escola Nestor Pereira Borges
- Maria Isabel de Vasconcelos Sobral – Creche Izalcina Vasconcelos
- Marília Souza Santos – Escola Gualter Cardoso Pereira
- Reinalva Neri de Barros Souza – Escola Nely Novais
- Reisana Rita Souza Bispo Dias - Escola Durval Bagano
- Silvânia Oliveira das Neves Santos – Escola Municipal Elisio Alves da Silva e José Salustiano Costa

Vice-Diretores:

- Dursenal Neri de Barros Filho – Escola Agnelo Cavalcante dos Santos
- Marco Antônio da Silva – Escola Durval Bagano
- Alcimar Souza Camacam Dourado – Escola Maria Eugênia Dourado



Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

3

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

